



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 111/2020

Maringá, 10 de janeiro de 2020.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que estude a possibilidade de determinar a instalação de redutor de velocidade na Avenida Dona Sophia Rasgulaeff, nas proximidades do cruzamento com a Rua Doutor Herbert Mayer, na Zona 36.

Trata-se de reivindicação da comunidade, haja vista que os veículos trafegam em alta velocidade pelo local, expondo os pedestres a constantes riscos de acidentes.

Atenciosamente, Vereador Onivaldo Barris.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Onivaldo Barris, Vereador**, em 26/02/2020, às 13:23, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0163462** e o código CRC **80542AD7**.